12.º Anno

N.º 67

21 Dez

AVENÇA

GAZETA DE ESPINHO

SECRETARIO DA REDACÇÃO
Jordão de Paiva Manso
Administrador—Editor
José S. Serrano
e dministração—Rua Dezenove n.º 36
ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA

Director=J. PINTO COELHO

Propriedade da Empreza
GAZETA D'ESPINHO
Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
—24 RUA DE S. CHRISPIM—26=PORTO

Considerando

Nas sentenças e acordãos dos tribunais o chamado *veredictum* é sempre antecedido de varios considerandos.

Semelhantemente, após o acto eleitoral de Espinho ser-nos-ia licito dictar uma sentença com as praxes formalistas dos usos forenses.

E certo, porém, que nós não queremos antecipar juizos definidos, na melindrosa situação em que se encontra o pleito. A bem dizer o acto eleitoral ou as operações eleitorais ainda não terminaram e pareceria insolito a meticulosos espiritos que alguem se arvorasse desde já em juiz em questão que se debate nas competentes estancias oficiais.

Tranquilisem-se, pois, as almas timidas e tomadas de religioso escrupulo que nós obedientes a um preceito cujo cumprimento de bom grado imposemos não iremos agora perpetrar o nefando atentado da entrada irreverente no sagrado templo da Justiça, que Deus guarde. Não! Apenas temos em mente nesta despretenciosa revista de acontecimentos, pela rama, apontar á laia de anotações, factos e episodios que sempre de acordo com a verdade, se prestam á logica dedução do comentario adequado. Os considerandos resumem as permissas e nelas nos ficámos, deixando a outros a liberdade da conclusão.

Poderiamos começar—*considerando* que Espinho é republicano como se demonstra pela votação na eleição de deputados em que o partido do governo obteve uma maioria de cento e trinta votos...

De facto este raciocinio parece coerente. O recenseamento eleitoral não acusa mais de 456 eleitores efectivos. Nessa eleição os que votaram nas listas oposicionistas que foram 108 (salvo erro, juntos a todos os abstencionistas em numero de 102 dão a soma de 225, que é evidentemente inferior a 241. E não devemos presumir que todos os abstencionistas foram adversos á lista do governo.

Demonstrado está por esta singela lição arithmetica que Espinho se demonstrou favoravel a lista do governo e consequentemente partidario da sua politica. Neste lance eleitoral houve ensejo para se extremearem e definirem os campos. Evolucionistas e unionistas votaram nos seus candidatoe e mobilisaram as suas forças.

Deixaram de votar os monarquicos e os indiferentes que em politica são uma raça hibrida, sem côr definida sem orientação nem filiação legitima. São os amarélos os pardos e os furtacôres...

Considerando que nas eleições seguintes o numero de votos democraticos foi descendo succesivamente (numeros redondos) para 200 e 130, subindo a votação adversa para 208 e 220, havemos de convir que muitos dos democraticos mudaram de opinião no curto lapso de tempo de um mez e que todos os outros agrupamentos fizeram blóco uma amalgama confusa que muito nobilita a sua *independencia* e os seus sentimentos republicanos.

Não vamos por hoje mais longe nos considerandos. Porque é que, salvas excepções de justificada ausencia os democraticos, em numero de quarenta de uma vez, e em numero de sessenta da outra, fugiram da liça uns e desertaram para o campo inimigo outros? Como se explica esta mutação de opiniões?

Considerando que estes factos nem revelam coerencia nem demonstram honestidade de procedimento somos forçados a formular o peor juizo de certos cidadãos eleitores deste concelho.

E para não passarmos destes apontamentos genericos, rematamos por considerar que tanto os mancomonados, como os desertores e os foragidos—salvas justificações aceitaveis exibiram uma qualidade eminente de incapacidade civica, **a falta de caracter.**

COMENTARIOS

A eleição paroquial

Realisou-se no ultimo domingo, prolongando-se os trabalhos até á segunda-feira, a eleição para a Junta de Paroquia Civil de Espinho.

O acto decorreu ordeiramente, sendo apenas consignados protestos sobre os resultados do escrutinio e alegadas nulidades sobre as listas.

São questões que os tribunais decidirão, Os proclamados provisoriamente são: Antonio de Pinho Branco Miguel, Manuel José da Silva, Matias Lopes de Castro, Domingos Fernandes de Oliveira (Rebola) e José Xabregas Junior (como efectivos).

A mais votada das listas obteve 221 votos e a menos votada, 178 obtendo. pela minoria, o cidadão José Xabregas 181 votos.

Cacicando

Na ultima eleição continuaram os independentes de Espinho no exercicio comodo da mais desenfreada cacicagem.

Fizeram-se opressões, ameaças e apelou-se mais uma vez para o patrocinio de Nossa Senhora da Ajuda.

Não foi debalde tanto trabalho. A Senhora, os padres e os beatos já veem, ha muito, habituados a fazer politica.

Todavia é bom registar-se o proverbio: *Fia-te na Virgem e não corras... e verás o sopapo que levas.*

Reclamações

Estão pendentes de julgamento varias reclamações e protestos sobre a eleição municipal, Sobre a paroquial tambem se apresenta uma reclamação.

Vai ouvir-se a voz da justiça.

Os calculos

Varios mathematicos fazem calculos sobre os resultados dos três ultimos actos eleitorais de Espinho, para se definirem as posições e os individuos. Embora a lei diga que o escrutinio é secreto todos sabem hoje como cada eleitor votou! E' o cumulo da arte dos numeros resolver equações com tantas incoguitas quantos os termos!

Nós sabemos que em quinze dias 38 democraticos mudaram de partido com melhoria de situação economica; nos quinze dias seguintes mais *nove* seguiram-lhes o exemplo. E apezar do segredo do escrutinio estamos habilitados a declarar-lhes os nomes!

Falta de memoria

Em devido tempo publicamos neste semanario as conclusões do relatorio de sindicancia ás gerencias paroquiais anteriore a 5 de outubro.

Esse documento apontava tais irregularidades que foi mandado ao poder judicial e o representante do ministerio publico [illegible]

Andam por aí certos cotões a malsinar que nós temos acusado sem provas.

Para avivar a memoria dessa gente reeditaremos as conclusões do tal relatorio.

E as provas já lá estão bem patentes. Não as inventámos.

Comentario adequado

Ha muito quem se indigne com-prias convicções.

Achamos descabida a indignação. Em muitos impéra a ignorancia, apezar de saberem *legalmente* ler e escrever portuguez; noutros a ganancia e a falta de educação civica; a uns impele-os a necessidade; a outros domina-os a auzencia de sentimentos, Mas os *donos* os *caciques*..„ esses é que merecem punição sevéra, por que de cidadãos não podem ter o nome.

NO PARLAMENTO

Um discurso notabilissimo

DO

DR. ALEXANDRE BRAGA

Na Camara dos deputados debateu-se ha dias, em discurso generalisado a questão politica. A oposição, com o sr. Antonio José de Almeida e Machado dos Santos á frente abriu o ataque contra o governo.

O *leader* da maioria Dr. Alexandre Braga pronunciou então um monumental discurso que é a calorosa defeza do governo e a mais desapiedada catilinaria contra a investida dos oradores oposicionistas.

No patriotico intuito de divulgar essa notabilissima dissertação, que è obra de arte incomparavel e singular libelo de eloquencia sublime—transcrevemos esse discurso consoante o relato circunstanciado de «O Mundo»:

O que para si tem de desagravel este debate, principia por declarar, não sabe bem defini lo, mas cuida que tal desagrado não resulta das inauditas coisas que nós hoje houvimos aqui proferir por parte da oposição, como das evocações, em tempos idos, das figuras que tais blasfemias pronunciaram, e da lembrança, em tempos idos tambem, do proprio lugar em que elas se fizeram ouvir. Recorda as horas de dulcissima saudade em que os deputados republicanos dentro da monarquia se encontravam aqui dêste lado da camara, que ninguem, impuzera para escolha, mas que os sete puritanos da Republica ainda quimera tinham erigido como seu reduto em que se fez a sagrada defesa da Patria. Os que ali se sentaram não podem recordar sem estremecimento os tempos heroicos de gloria, maravilha e encanto, em que os corajosos defensores da aspiração suprema de uma raça só tinham uma fé, um cerebro e uma só vontade. E elle, orador, pergunta a si proprio porque ficaram Affonso Costa e elle, naquelle lugar de sempre, e porque os outros, desde as primeiras horas, escolheram posições nos lugares dos antigos adversarios, podendo dar assim amaldiçoada ilusão de que pudesse haver ainda dentro daquella camara monarquicos a combater e fazendo com que nós reconhecessemos mais uma vez que era o lugar onde orador se senta ainda o reduto da defesa sagrada e suprema da Patria. E porque é, sobretudo, que as palavras que vem de escutar, pronunciadas por um antigo companheiro de tantas lutas. proferidas por um homem que em 5 de outubro se cobriu de gloria, porque é que ellas teem o timbre suspeito, a vibração hostil, o significado inimigo daquellas descabidas verrinas que a manarquia vomita contra nós, republicanos, pelas sargetas dos seus mais imundos pasquins? E pergunta mais porque é que, ouvindo-as, se fechassemos os olhos para não ver quem as pronunciava, nós podiamos ter a desesperadora ilusão de que eram monarquicos os que as pronunciavam.

Voses:—Muito bem.

O *orador*:—Porque é que as palavras do sr. Antonio José de Almeida se diriam um éco dos libelos da duquesa de Belford e da *Libre Parole*? Porque é que as palavras do sr. Machado Santos poderiam ter-se como a reprodução fonografica de todas as sujas diatribres que contra nós vomitam todas as sacristias do mundo? Se tivesse de responder a monarquicos veriam v. ex.ª como ali encon-

Gazeta d'Espinho

ivam ainda aquelle azorrague rtante que tantas veses silvou a a colera no ar daquella camara ra sulcar a face estanhada dos gurantes da monarquia; o sr. Antonio José de Almeida como surgia ıtra vez implacavel, seria o exeıtor furioso, colerico, que s. ex.ª uiz ver ha dias *in extremis*, deruçando-se, moribundo, sobre o ıscinante misterio de alem tumu. Mas o sr. Antonio José de Almeida é um republicano de sempre, apesar de todos os erros praticados, apesar de todas as suas culas, apesar de todas as incoerenias dos seus actos, apesar da erfeita e completa subversão de odo o seu passado, pode ainda o como republicano. Vai, pois, procurar responder com serenidale e calma e não com aquella cole a vingadora que porta nas suas alavras se, em vez de a repuolica-nos a monarquicos tivesse de falar. Vejamos, portano, ao que é que se resume, em sua singeleza, o balanço das acusações que foram produzidas contra o governo. Por parte do sr. Machado Santos além dos pretensos argumentos e razões qne apresentou no debate e que foram já triunfantemente respondidas pelo sr. presidente do ministerio, s. ex.ª referiu-se pelo que respeita ao que estava propriamente annunciado na sua interpelação, ao procedimento havido para com os presos de Angra e de Elvas, e, alheando-se do assunto, falou depois no seu passado politico, na sua obra frustrada, nos seus projectos apresentados e que, segundo disse, dormem o somno dos justos ou justo somno, dirá o orador, no seio das comissões. S. ex.ª com palavas hostis para o governo actual afirmou que era barbaro o procedimento havido com criaturas que sustentou estarem presos ha imenso tempo sem culpa formada. E nesta lamuria sentimental, seguiram os outros dois oradores da oposição, ferindo a mesma tecla do sentimentalismo excessivo e romantico, da delonga havida no julgamento dos presos. Ha uma lei votada nesta camara —e não lhe consta que, contra ella, ninguem se pronunciasse, discutindo-a, ao tempo da sua votação—e essa lei tem que cumprir se. Ella dá aos magistrados, para perfeita instrução dos processos e inteiro conhecimento de toda a trama das conspirações, trama tantas vezes emaranhada e extensa, faouldades excepcionais, se as compararmos com as que ragulam a fixação de prazos nos processos criminais comuns...

O sr. *Machado Santos*:—Por que razão já estão instruidos todos os procesos dos implicados de 21 de outubro?

O sr. *presidente do ministerio*: —Não é exacto!

O *orador*:— E' profundamente deploravel que os evolucionistas a proposito muitas vezes de coisas tão delicadas, que deveriam merecer mais cuidado áquelas que verdadeiramente amam a Republica, ingenuamente sirvam nas mãos de *jongleurs* manhosos, que os aproveitam, e á sua incomensuravel ingenuidade politica para se apresentaram como equilibristas portentos, e Maquiaveis de berloque, perante algumas gentes boquiabertas e otonitas. E' lamentavel que a proposito da prisão do sr. general Jaime de Castro, quisesse aqui simular-se a defesa do prestigio do exercito com um unico designio:— o de especulação politica, a especulação politica daquelles que, tendo encontrado o fundo das urnas vazio de deputaditos, pensaram poder encontrá-los, com ar mavortico e bigodeiras de espadachim, rebuscando as tarimbas das casernas. O governo sabe muito bem quais são os seus deveres para com o exercito. O governo defender-lhe-ha, como o tem feito até hoje, todas suas garantias, todas as suas regalias e todos os seus direitos. Mas este governo, como qualquer outro patriotico e honrado, não póde fazer, nem faz, experiencias de militarismo. O tempo das saldanhadas passou. No palacio de Belem não ha já reis e ministros poltrões, agachando se tremelicantes de medo; ha, sim, a nobre figura de um cidadão, em cujas mãos, nós, os representantes da Patria, confiámos a sagrada defesa dos nossos direitos e da nossa liberdade. (*Apoiados*).

Lamenta que venham pedir ao governo contas dos actos da magistratura e do poder judicial. E surpreende-se por que a piedade universal da minoria se volva apenas precipitações na averiguação das suas culpas, quando, afinal, o orador não viu ainda levantar-se nessas bancadas ninguem em defesa dos pobres presos de delicto comum, ás vezes arrastados até á prisão por delictos de verdadeira miseria, que cortam os corações mais duros. Porque se não protesta contra a demora na instrucção de muitos dos seus processos? Reconhece-se a sua necessidade? Reconheça-se ella tambem para os processos politicos, bem mais complexos e dificeis de instruir conscenciosamente. O sr. Vasconlos de Sá declarou que certo agente de policiia tinha ido buscar Azevedo, Coutinho e o conde de Mangualde que o governo tinha procedido mal por não ter preso Azevedo Coutinho, visto que este tinha praticado o crime de rebelião. A acusação não tem pés nem cabeça.

Voses: —Apoiados. Muito bem.

O *orador*:—Se porventura Azevedo Coutinho fosse preso, sem que praticasse qualquer acto referente directamente á conspiração de 21 de outubro, e de que o governo tivesse provas concretas. os demais responsaveis ficariam a rir-se, e, se algum delles fosse preso, logo as oposições gritariam contra a barbaridade e as perseguições do poder. Moreira de Almeida, por exemplo, que tantas vezes, no seu jornal, igualou, nas suas furias contra a Republica, os jornais evolucionistas, reproduzindo em normando muitos dos artigos dos jornais pertencentes a alguns dos deputados que aqui se encontram, estaria ainda entre nós redigindo o seu envenenado *Dia* e capitaneando, tranquilamente. as suas hostes de sincarios, entretendo-se na demoniaca obra de preparar a destruição das pontes e das linhas de caminho ferro. E o sentimentalismo piegas das oposições levantar-se-hia, como hoje, acusando-o de barbaro e perseguidor.

Disse o sr. Vasconcelos e Sá que, desaparecendo Azevedo Coutinho, desaparecia a conspiração. Não. A conspiração não era só elle. Desaparecia a conspiração de momento, mas todos os seus generais, os seus dirigentes ficariam em liberdade. Quanto ás acusações feitas ao governo pelo sr. Vasconcelos e Sá e outros oradores, que se baseiam em acusações feitas ao tal policia *anorganico*, se chama Homero, deve dizer que toda a sua argumentação foi baseada no ar, não tendo alicerces bastantes, não tendo uma base racional. Em toda a parte do mundo, a par da policia regular, ha uma policia de investigação politica, mesmo nas nações que não atravessam, como a nossa, uma atmosfera de *conspiratas*, embora grotescas. Exactamente pela delicada função que tem de exercer, não anda fardada nem é conhecida. E mal andariam todos os funcionarios encarregados de fazer mover essa policia se a não cercassem de toda a precaução para que mais eficazmente pudesse actuar. Não se trata de um agente de policia *anorganico*, trata-se, sim de um agente de policia, que, como tal, tinha o respectivo cartão, não para aliciar gente para a [illegible] trando esse bilhete, ele fingisse que traia a policia e, assim, inspirar confiança que lhe permitisse pôr-se a par do movimonto projectado. Que tem o governo com os processos, mais ou menos habeis, que um agente policial empregue nos seus trabalhos? E' um agente provocador, diz-se; não, é apenas um policia habil. Porque se procura inutilizar este homem a quem a Republica tanto deve? Foi pelo seu trabalho de investigação e pela sua inexcedivel dedicação á causa republicana que elle pôde dar conhecimento ás autoridades da vasta rêde conspiratoria; se não fosse elle, ler-se-iam dado scenas sanguinolentas e crueis [illegible] vidas e liberda-

Voses:—Apoiado

O *orador*:—Se elle não cumpriu com zelo e inteligencia a sua missão, correndo um permanente risco de vida, o que seria de cada um de nós, a estas horas? Pensam s. ex.as que os monarquicos lhe agradeciam os pedidos de amnista? Pensam que poupariam as cabeças dos republicanos em evidencia? Não; porque para elles seriamos todos iguais, porquanto seriamos os que os escorraçamos em 5 de outubro, e lhe tornámos impossivel por mais tempo a sua vida de crapula, de vicios e de roubos! Ainda sobre as considerações do sr. Vasconcelos e Sá, relativamente ao facto de entendermos como necessaria a reforma da policia, só porque em 21 do outubro vieram para a rua duas esquadras, e de não termos pedido a reforma do exercito, quando um oficial se revoltou com 50 soldados, não lhe responde, o orador, porque se persuade qne s. ex.ª esteve a falar de brincadeira.

Num soberbo repto o sr. dr. Alexandre Braga faz uma critica severa mas justa da acção do sr. Machado Santos.

Val findar porque o debate não vale um grande esforço, mas, antes de o fazer, quizera, á boa paz, e numa intenção verdadeiramente desinteressada e amiga, dirigir um util conselho ao sr, Machado Santos:

—Creia que vai ouvir um homem que foi sempre generoso e bom, um homam que por muito ter amado e sofrido só sabe esquecer e perdoar. Mas entende o orador que é tempo, e bem tempo de acabar com um deploravel equivoco em que o sr. Machado dos Santos se tem deixado adormecer; é bem tempo de rasgar o véo da ilusão que o tem levado a pensar poder assumir dentro da vida publica um papel que não lhe cabe, e que não lhe será reconhecido, jámais pela simples razão de que o senhor não tem qualidades, nem envergadura para o poder representar. Ouça s. ex.ª as palavras delle, orador, e se puder compreende-las ter-lhe ha prestado um altissimo serviço, talvez, que ainda se lhe póde prestar, qual é o de salvar-lhe, para o amor e para o respeito dos vindouros, os restos esfrangalhados daquella gloria que o destino quiz conceder-lhe na hora afortunada do 5 de outnbro, e que o senhor tem desbaratado tão desastrada e antipatrioticamente. Bem sabe, o orador que os seus perfidos conselheiros, os seus detestaveis defensores, hão de verberar em todos os tons de hipocrisia as suas palavras, e que, falando mais uma vez á sua vaidade, que uma vez mais se deixará lograr, hão de proclamá-lo o heroi intangivel, convencende-o de que a gloria da patria continua de fulgir, exclusivamente, na lamina da sua espada de marinheiro, exactamente como fulgiu, om 5 de outubro, nas divisas da sua farda de comissario.

Mas creia que é elle, orador, quem lhe fala a verdade, e que todos os incentivos criminosos, todas as lisonjas perfidas que o teem desnorteado, são obra de mentira, de embuste e de hipocrisia absolutamente indignas de que o senher as escute, porque ellas só vizam a transformar uma figura que poderia ser de suprema pureza e de suprema formosura, no vulto caricato de um Napoleão de entremês, fechando, dentro de botas de cano da Gran-Duquesa, o faceto e caserneiro conceito de que a Patria e os seus destinos estão escondidos nos coldres das suas pistolas de papelão. Não, sr. Maçhado Santos: —o sr. conquistou em 5 de outubro, ninguem lhe nega, uma hora de gloria soberba, mas não pense que a gloria de 5 de Outubro teve o feiticeiro poder de transmitir-lhe a propria essencia emprestando-lhe faculdades que não tem, tornando o poeta, orador, estadista, homem de letras, jornalista, financeiro, polico, legislador, jurisconsulto, emfim, tndo, tudo quanto a sna morbida vaidade lhe segreda que pode ser.

Toda a gloria da Rotunda não fará jámais esquecer o Rosalino dos seus versos á Republica, daquelles abomidaveis versos que o senhor teve a heroicidade de publicar. Nós poderemos. talvez, perdoar-lhes, mas a arte e a poesia, que são duas senhoras imortais e nada condescendentes não deixarão de apontá-los, todos os seculos, á irrisão da Humanidade, ensinando aos vindouros que, para se ser poeta, mesmo mau, não basta ser-se heroi. A aureola da sua heroicidade, não apagará jámais o jornalista nefasto que. molhando a sua pena no fel da inveja, sem grandeza, sem nobreza, sem talento e sem gramatica, escreveu os funestos e chibreos artigos do infipapel que o rapazio, sempre justo nas suas alcunhas, apregoa, para a venda, com o sugestivo titulo do *Intruja-a-gente!*.

E o orador, num empolgante repto oratorio, conclue, assim, o seu brilhantissimo discurso;

—A gloria é fragil, sr. Machado Santos; feita de friavel argila e quebradisso barro, as suas criações são, em muitos lances, momentaneas, efemeras, fugazes. Ainda bem não fixamos, ás vezes, o explendor de uma cabeça olimpica, radiando, nas scintilações ofuscantes do sol, o ouro fulgido da sua aureola, e já ella se enovela e confunda na lama apagada e irreconhecivel, na nauseante promiscuidade dos trapos e dos dejectos. Glorias maiores que a sua se teem deshonrado. A sua modestia ha de permetir-me que eu julge um pouco maior que o senhor aquelle genio esmagador esmagador e ciclopico, aquelle espirito assombroso e titanico que se imortalizou na Historia com o nome de Napoleão Bonaparte. Se o senhor foi o heroi da Rotunda, elle passeou a sua gloria desde as fronteiras ardentes da Asia até ás *steppes* geladas da Russia; venceu os Alpes, dominou os desertos solidos do Egito, ombreou com a majestade das Piramides, libertou a Italia, matou Nelson, levou a palavra de liberdade a toda a patria, e, grande e soberbo, ainda na derrota foi necessario, para subverte-lo, depois do cataclismo de Waterloo, o grandioso, purificante e deshumano infortunio de Santa Helena. Se o senhor é o orador que, por certo se conhece, elle foi o espirito singular em que se deram *rendez-vous* numa consubstanciação sem par, a eloquencia de Demostenes, de Cicero e de Julio Cesar, para escreverem, conjugadas, aquelles imortats modelos de imortal eloquencia, que se [illegible] ao Exercito. (*Muitos apoiados*). Se o senhor é o jurisconsulto, o legislador que apresentou a esta camara o projecto de Constituição que todos conhecemos, elle foi o admiravel e o formidavel criador daquele estupendo monumento juridico que se chama Codigo Civil Francês.

Se o Senhor tem meia duziade desconhecidos a bajulá-lo elle foi um semideus dominando o mundo dispondo, a seu talante e seu sabor da admiração avassalada dos homens e do amor subjugador das mulheres. Semeador da arte, criador da beleza gerador de nacionalidades e de povos improvisador de reis a sombra gigantesca da sua gloria ha de projectar se para a admiração assombrada dos homens por toda a eternidade dos seculos emquanto humanídade existir. E apezar de tudo isto o heroe de Arcola e Rivoli o heroe de Zema. de Wogram de Austerlitz, não fará jámais esquecer o traidor e o bandido do golpe de Estado. O sr. Machado Santos felizmente para a Republica é nm Napoleão, sote reduzido:—por mais que se alce nos seus pés de barro as suas mãos nunca poderão chegar-lhe á gargan a para a estrangular, Mas medite bem as minhas palavras e convença-se de que a heroicidade de ontem não foi jámais incompativel com a infamia e com a deshonra de ámanhã.

Casos e Noticiás

Camara municipal.—Extracto da sessão da Camara Municipal de Espinho de 17 do corrente.

Sob a presidencia do doutor Joaquim Pinto Coelho, reuniu a Camara Municipal, estando presentes os vogaes João de Guetim, Oliveira, Marques dos Santos e Alberto Delgado.

Aberta a sessão e lida a acta da anterior foi por unanimidade aprovada e logo assinada.

Foi presente e lido o seguinte expediente:

Um oficio da Comissão Districtal de Aveiro, comunicando que fôra aprovada a deliberação desta Camara de cinco de Novembro findo. Inteirada.

Outro do Governo Civil de Aveiro, suscitando o cumprimento da circular n.º 342, de 14 de Outubro. Mandar satisfazer.

Outro da Administração deste concelho comunicando que assumira as funções do seu cargo o Administrador substituto, sr. Antonio de Oliveira Salvador Junior. Inteirada.

Outro da mesma procedencia participando que reassumira as suas funcções o Administrador efectivo o sr. Antonio Montenegro dos Santos. Inteirada.

Foi presente o balancete da tesouraria municipal na semana finda.

Receita

Saldo da semana anterior	341$32
Recebido para pagamento to aos professores .	75$79
	417$11

Despeza

...go pelos mandados des... de n.os 393 a 398 . .	190$62
...ldo para a semana se... guinte	226$49
	417$11
...nheiro em fundo de via... ção na C. Geral de De... positos	1.238$93
...a mesma Caixa para pa... ra a escola João de Deus	835$49
	2.074$42

A Camara nomeou para cons...tuir a Junta dos Repartidores da ...ntribuição industrial os seguin...s cidadãos:

Alvaro José de Almeida—...rancisco Alves Vieira—Antonio ...e Barros Catarino—Gaspar Dias ...José Augusto Pires—Cristovão ...a Silva Guetim. Os tres primei...os como efectivos e os tres res...antes como substitutos.

Diz o presidente que lhe cons...a estar a Companhia dos Cami...hos de Ferro na intenção de ven...er os terrenos que a Camara lhe ...eu para fins especiaes, sendo de ...inião que a Camara deve pôr ...mbargos a essa venda. A Cama...a assim delibera.

Diz ainda o presidente que se ...eve reclamar perante a Compa...hia no sentido desta mandar ...brir as cancelas da passagem de ...ivel da rua 19 sempre que não ...steja impedido o transito por ...omboios. A Camara resolve nes...e sentido.

O presidente propõe que o ve...ador Alberto Delgado fique en...arregado da fiscalisação da luz ...lectrica quanto aos seus consu...idores, pois lhe consta haver al...uns que a não pagam.

Depois de outras resoluções ...e pequena importancia e de ficar ...presidente auctorisado a assinar ...iversas ordens de pagamento, ...oi encerrada a sessão.

AO COMERCIO

Eduardo Bartolomeu, casado, ...estabelecido em Espinho na rua ...2 n.º 119, julga nada dever; mas ...e alguem se julgar seu credor, ...queira apresentar suas contas no ...razo de oito dias oantados d'esta ...ata, para serem satisfeitas.

Espinho 21 de Dezembro de ...913.

AVISO

Pede-se aos consumido...es de luz electrica a fineza ...de mandarem satisfazer na ...recebedoria d'este concelho ...hoje tesouraria da Fazenda ...Publica as suas importan...cias em divida o mais breve ...possivel, afim de assim, evi...tarem mais despezas.

Tesouraria do concelho ...d'Espinho, 10 de Dezembro ...de 1913.

O tesoureiro,
Autonio Marques Hespanha.

EDITAL

Antonio Montenegro dos Santos, Administrador do Concelho de Espinho pelo Governo da Republica Portugueza:

Faço saber para conhe...cimento dos interessados, ...que o artigo 104 do regula...mento do imposto do sêlo de 9 de agosto de 1902 dispõe: «O pagamento do sêlo das licenças será efectuado por meio de verba de estampilhas conforme fôr permitido pela tabela ou por este regulamento e sempre antes de iniciados ou praticados os actos que dependam de licença, de antes de findo o tempo das que tenham sido conferidas sobre o mesmo objecto.»

Por isso e para não incorrerem na multa comunida no artigo 210 e 211 alinea h, do mesmo regulamento, todos os individuos que precisarem de reformar as licenças de porta aberta, depois da hora de recolher, de tabernas, casas de pasto e de uso e porte de arma, e casas de espectaculos, bem como os que tiverem de as tirar de novo, o devem fazer nesta administração do concelho de Espinho desde a data deste até ao dia 24 do corrente.

Para constar mandei passar este e outros de egual teor para serem afixados nos logares mais publicos deste concelho.

Administração do concelho de Espinho 19 de Dezembro de 1913.

E eu José Pinto da Silva Ventura, secretario o subscrevi.

O Administrador do concelho,

Antonio Montenegro dos Santos

EDITAL

Antonio Montenegro dos Santos, Administrador do Concelho de Espinho pelo Governo da Republica Portugueza.

Faço saber que pelo digno Comandante do Regimento de Infanteria n.º 6 me foi enviada copia da seguinte circular do Ex.mo Comandante da 3.ª divisão do Exercito de 10 do corrente que para conhecimento dos interessados mando publicar bem como o texcto dos artigos a que a mesma se refere:

Serviço da Republica. Comando da 3.ª Divisão do Exercito. 2.ª Repartição—Justiça. Circular n.º 140. Porto, 10 de Dezembro de 1913. Ao sr. comandante do regimento d'infanteria n.º 6. Porto. Do sub-chefe do estado maior. Sendo frequente militares pertencentes ás tropas ativas e licenciados não cumprirem o disposto no § 3.º do artigo 265 do decreto de 30 de Agosto do corrente ano, Sua Ex.ª o General comandante da Divisão, encarrega-me de dizer a V. Ex.ª para os devidos efeitos que aos referidos militares, lhes é aplicavel o disposto nos artigos 123, 124 e 126 do regulamento das reservas de 2 de novembro de 1899 emquanto não fôr publicado o regulamento geral para os serviços dos corpos do exercito devendo V. Ex.ª pelos meios ao seu ...co possivel o conteúdo d'esta circular. José Mascarenhas, capitão,

O § 3.º do artigo 265 diz.; Os militares pertencentes ás tropas activas que se achem licenciados e que desejem mudar o seu domicilio dentro do territorio do continente e ilhas adjacentes apresentarão nas unidades a que pertencerem a respectiva declaração escrita, directamente ou por intermedio das autoridades administrativas se a sua residencia não coincide com a sede dessas unidades devendo os de posto inferior a sargento requerer aos respetivos comandantes a sua transferencia de unidade quando a mudança de domicilio importe essa transferência, Os oficiaes e sargentos dirigirão os seus requerimentos aos respetivos comandantes de Divisão.

O artigo 123 diz: Os reservistas que sairem do concelho ou bairro do seu domicilio por mais de trinta dias sem a licença necessaria serão punidos com trez a oito dias de prisão correcional.

O artigo 124 diz: Os reservistas que excederem a licença a que se refere o artigo anterior, que mudarem de domicilio ou residencia sem autorisação por titulo legal ou que deixarem de se apresentar á autoridade do domicilio ou residencia que tiverem escolhido serão punidos com prisão correcional de oito a trinta dias.

O artigo 126 diz: Sempre que qualquer reservista cometa alguma das infrações previstas nos artigos 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, e 125 do presente regulamento o comandante do distrito de recrutamento e reserva levantará um auto em duplicado (modelo n.º 18) para cada um dos reservistas em que será mencionada a transgressão cometida e a pena que lhe corresponde o qual será remetido ao delegado do procurador regio da comarca em que ele residir dara ser julgado em processo correcional.

O § 1.º do artigo 126 diz: Os administradores dos concelhos ou bairros perticiparão aos comandantes dos distritos de recrutamento e reserva as infrações dos artigos 119, 123, 124 e 125, para esta autoridade levantar os autos e indicar as penas correspondentes.

Está conforme

Quartel no Porto, 12 de Dezembro de 1913

Raul de M. Vieira Coelho
Capitão

Para constar mandei afixar este e outros de egual teor nos logares do costume.

Administração do concelho de Espinho, 13 de Dezembro de 1913.

E eu José Pinto da Silva Ventura, secretario o subscrevi.

O Administrador do concelho

Antonio Montenegro dos Santos

Contra a chuva contra o frio

Defendei-vos

Da chuva, com os afamadas casacos da Noruega (fôrro pretos e chapeu proprio (sueste), de fino oleado, muito leves e absolutamente impermeaveis; — do frio com os soberbos capotes alentejanos, com gola de pele de rapoza, confecionados em uma casa especialista no Alemtejo.

Encarrega-se de tansmitir os pedidos directamente aos fornecedores.

MARIANO LOPES.
Rua 10—n.º 44, ESPINHO

Loteria
— DA —
SANTA CASA DA MISERICORDIA
— DE —
LISBOA

1.º premio	240.000$00
2.º premio	30.000$00

Extráção a 24 de dezembro de 1913

Bilhetes a.	100$00
Quadragesimos a.	2$50

A Tesouraria da Mesericordia encarrega-se de remeter todos os pedidos de belhetes ou suas frações para a provincia quando acompanhadas da respectiva importancia e mais 7 centavos e meio para o porte e registo do correio.

O nome e residencia em caracteres bem legiveis.

As impertancias a remeter ao *tesoureiro* da Misericordia podem ser em notas, vales, cheques, ordens postaes ou valores de facil cobrança de maneira segura e evitar extravios,

Aos compradores de cinco ou mais bilhetes inteiros abona-se a comissão de 3 por cento

Remetem-se listas a todos os compradores.

Lisboa 10 de Outubro de 1913

O Tesoureiro,
L. A. Avelar Teles.

ANUNCIO

Conselho d'um amigo

E' ir lá só uma vez para crer.

Da Beira Alta e do Minho ha os melhores vinhos nas *Agas Xabregas*

Rua 6 n.º 36 e Rua 29 n.º 46 ESPINHO

ALUGA-SE OU VENDE-SE

O predio que faz frente ao Jardim no largo do Passeio Alegre em Espinho.

Informação no mesmo ou com José Fernandes no Café Chinez

Internato Academico

Colegio Conimbricence

Unico Colegio de Coimbra cujos alunos, sob a vigilancia do mesmo, podem naturalisar-se no Liceu.

—Excelentes resultados dos trabalhos escolares dos alunos.

—Vantajosas garantias para as familias dos alunos, quer estes frequentem o Liceu, quer outro qualquer estabelecimento de ensino oficial.

—Os alunos podem tambem habilitar-se no proprio Colegio.

—Pedir Regulamentos-programas e todas as informações para a sede do Internato (B. Castro Matos - Coimbra.

DIRECTORES: — Conego Dias d Andrade e Jorge Capinha

Typographia Peninsular

DE

Monteiro & Gonçalves

Rua dos Mercadores, 171
TELEPHONE, 737

PORTO

Nesta officina imprime-se com perfeição, rapidez e a preços excessivamente baratos, todo e qualquer trabalho que se diga concernente á arte typographica, taes como:

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de estabelecimento, enveloppes, jornaes diarios e semanaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc. para o que a grande abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas extrangeiras.

Bilhetes de visita a 150 e 200 réis o cento

Bilhetes de rifa a preços baratos

Bilhetes de Luto para agradecimento

Enviam-se na volta do correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

Teem á venda

Rol da Lavadeira, para 52 semanas, indispensavel ás boas donas de casa 40

Pedro Sem, veridica interessante historia

Carta á Virgem, historia, prosa e verso.

Hotel e Restaurante
CAFE CHINEZ
DE
José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

RUA 25 numero 64
(Proximo á camara)

ESPINHO

Manipulação esmerada de pão trigo e milho

DISTRIBUIÇAO aos DOMICILIOS

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260
ESPINHO

ALBERTO MILHEIR

Cirrurgião dentista
Prothese e operações dentarias
Passeio Alegreto
Em frente ao coreto da Graciosa

Hospedaria AMORIM

Largo do Passeio Alegre, junto ao jardim e em frente á Estação, lado oposto.

Aberto todo o anno, até ao ultimo comboio do Porto.

Materiaes para construcções

(Rua 14 n.os 239, 241 e 243)
(Rua 35 porta larga)

N'esta casa encontram-se todos os materiaes proprios para construcções.

Cimento de diversas marcas, cal hidraulicas e outras
Azulejos, Mosaicos, tubos de grés, Pacias e bidets
Brochas e pinceis, Francezes
Tintas e ferragens

Preços sem competencia

Joaquim de Sà ALve de Oliveira

ESPINHO

Telha tipo Marselha da Pampilhosa
Telha Nacional e Tijolos de todas as qualidades.

Encarrega se da construcção de toda e qualquer obra que lhe seja confiada, para o que tem pessoal habilitado.

Fotografia Carvalho
Espinho

Esmaltes photographicos para medalhas, perfeitos e eternos.

Retratos em porcellana.

Retratos reclame desde 500 reis.

Ampliação inalteraveis desde 2$000 reis.

Novidades efeitos de luz, transformação de vestidos e penteados, etc., etc.

Quem deseje adquirir um bom retrato a preços que ninguem pode egualar, não hesite em procurar sempre esta casa.

Oficina mechanica de cartonagem photographica.

Camisaria e Alfaiataria
Lacerda

Espinho

Esta casa recebeu um grande e variado sortido de cazemiras nacionaes e estrangeiras, para a presente estação.

Preços sem competencia

Cofeção rapida e perfeita.
Dão-se amostras a quem o pedir tanto para escolha como para confronto de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

na 19 (antiga Bandeira Coelho)
ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA:
Avenida Graciosa, 71

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 23

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer ratbalho photographico.

Retratos em todos os generos.
Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos Phtographs madores